CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 183 /2014

(Do. Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 467 /2014
CM-PALMITAL 01 /09 /2014

Nos termos do art. 132 do Regimento Interno, apresento a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo que sejam realizados estudos que se fizerem necessários, no intuito de criar um programa de capacitação profissional para todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, na qual conceda auxílio financeiro a quem esteja regularmente matriculado e frequentando cursos de Graduação e Pós Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), relacionados ao seu cargo.

Tal incentivo é de grande valia para que o funcionário público municipal possa estar sempre se capacitando para melhorar ainda mais o atendimento aos nossos munícipes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de setembro de 2014.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /09 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /09 /2014
OFÍCIO Nº 273 /2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo